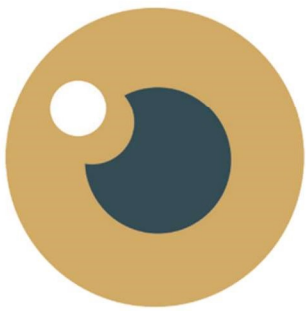


2019



GESTNER
GESTÃO E CONSULTORIA

Um novo olhar para a sua empresa

“É responsabilidade de cada um dos colaboradores da GESTNER, desenvolver a empresa cumprindo os mais elevados padrões de ética, respeitando os nossos valores e exercendo, continuamente, a nossa atividade com HONESTIDADE, JUSTIÇA e INTEGRIDADE.

CÓDIGO
DE CONDUTA



MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Tenho a honra de apresentar o nosso Código de conduta empresarial. Trata-se de um documento de importância crítica, dado que descreve as expectativas que a empresa tem em relação a todos os colaboradores, enquanto representantes da GESTNER no exercício de suas atividades cotidianas.

A mensagem fundamental do Código é clara: É responsabilidade de cada um de nós, enquanto colaboradores da GESTNER, desenvolver a empresa cumprindo os mais elevados padrões de ética, respeitando os nossos valores e exercendo, continuamente, a nossa atividade com honestidade, justiça e integridade.

A conquista da nossa reputação é diária, através das decisões que tomamos e das ações que realizamos. O nosso Código reflete os nossos valores e constitui a base das nossas responsabilidades e comportamentos, ajudando-nos a fazer as escolhas mais acertadas para a GESTNER, para nós próprios e para as pessoas que servimos. A administração da GESTNER apoia inteiramente o Código e as políticas, procedimentos e princípios que reflete:

Todos partilhamos a responsabilidade de diariamente defender os nossos valores, o que inclui manter um olhar atento sobre as nossas atividades e comunicar uma preocupação, de boa-fé, sem receio de retaliação.

Peço-lhe que leia atentamente este Código, esclarecendo qualquer eventual dúvida, e que o utilize efetivamente como uma referência valiosa no seu dia-a-dia.

Maverick Mello

Diretor

Gestner Gestão e Consultoria Ltda.



GESTNER

GESTÃO E CONSULTORIA

ÂMBITO

Cabe a todos aqueles que trabalham para a GESTNER – em todos os níveis da organização – preservar os valores da empresa, bem como exercer suas atividades com honestidade, justiça e integridade. O sucesso da GESTNER, a longo prazo, depende das escolhas que cada um de nós faz a cada dia.

Todos temos a obrigação de compreender de que forma o presente Código se aplica ao nosso trabalho e à nossa tomada de decisões, de exercer a nossa atividade sempre de forma consistente e de promover o cumprimento do Código por terceiros que atuam em nome da GESTNER.

OBJETIVOS

O Código de Conduta é um importante passo para a consolidação dos valores e da ética empresarial e foi estabelecido a partir da experiência e com base em ampla discussão entre dirigentes e colaboradores.

O presente documento foi preparado com os objetivos de: Deixar claros os valores empresariais, para que todos os colaboradores possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los; servir de referência individual e coletiva para as atitudes e o comportamento de cada profissional; contribuir para que esses valores sejam respeitados e para que os seus colaboradores ajam de maneira correta, justa, respeitosa em relação à comunidade e ao meio ambiente.



DESTINATÁRIOS

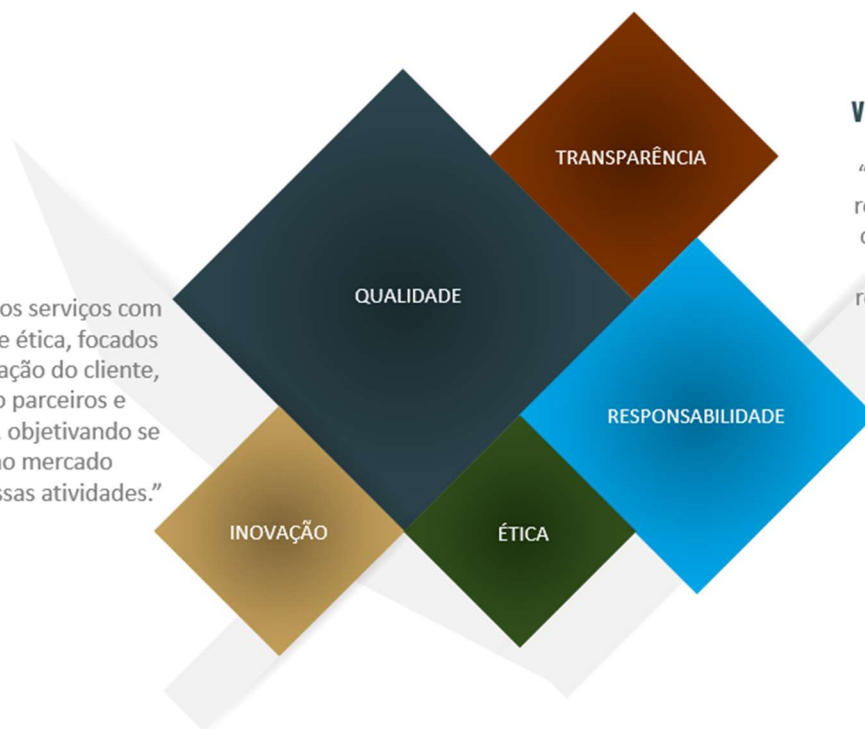
O Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores que trabalham na GESTNER e deve regular os relacionamentos que esses colaboradores mantêm dentro e fora da empresa com:

- ✓ os demais colaboradores da empresa;
- ✓ fornecedores, clientes, parceiros e concorrentes;
- ✓ o poder político, a todos os níveis;
- ✓ a comunidade local e com a sociedade em geral.

IDENTIDADE

MISSÃO

“Oferecer nossos serviços com transparência e ética, focados na plena satisfação do cliente, respeitando parceiros e colaboradores, objetivando se destacar no mercado e expandir nossas atividades.”



VISÃO

“Ser reconhecida com referência na melhoria contínua dos serviços oferecidos e no relacionamento com o mercado.”



COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

Cada um de nós irá, por vezes, deparar-se com situações em que é difícil determinar a linha de atuação correta face a uma nova situação. Compete-nos a todos compreender os princípios da GESTNER que integram o presente Código, bem como, as políticas e procedimentos que se aplicam à nossa atividade.

O Código de Conduta indica o que a organização espera de cada profissional, nas diferentes situações que pode enfrentar no seu trabalho ou fora dele. Em caso de dúvida sobre como agir, o colaborador deve consultar o Código de Conduta. Se as dúvidas persistirem, deve consultar o seu superior imediato, ou a alta direção, através do e-mail: relacionamento@gestner.com.br.

CONDUTA GERAL DA GESTNER RELATIVA AOS COLABORADORES

A GESTNER acredita que a diversidade dos seus colaboradores é um dos fatores principais para a manutenção do seu sucesso, a sua permanência e o seu crescimento. Por essa razão, procura recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas e procura auxiliar no seu desenvolvimento profissional. A GESTNER está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos, independentemente da raça, sexo, religião, crenças ou nacionalidade.

A progressão na carreira dos seus colaboradores depende exclusivamente do desempenho individual, do talento, do compromisso com os valores do grupo, da dedicação e do envolvimento de cada um. Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer colaborador. A política empresarial da GESTNER promove o desenvolvimento dos seus colaboradores, a valorização e reconhecimento das pessoas com base nos resultados alcançados, assegurando que o trabalho nas suas empresas seja um espaço de criação e realização pessoal e profissional.

A organização incentiva o respeito e a cooperação entre os colaboradores, de modo a criar um ambiente interno favorável para o crescimento dos negócios e a perpetuação do grupo.



Assédio moral ou sexual são práticas inadmissíveis num ambiente de trabalho respeitável e digno, pelo que não serão tolerados.

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados por colaboradores, no exercício da função ou nas dependências da organização, seja contra colegas de trabalho ou contra pessoas que não estejam ligadas diretamente à GESTNER (clientes, fornecedores, consumidores, autoridades, integrantes da comunidade, etc.) serão punidos de acordo com a legislação e os regulamentos internos.

Caso o colaborador se considere vítima de qualquer constrangimento desse tipo ou tenha conhecimento de alguém que tenha passado por essa situação, deve informar o seu superior imediato ou a alta gestão da empresa.

A posse de armas ou drogas, no ambiente de trabalho, não é permitido de forma alguma, sendo considerado infração grave, sujeita às sanções disciplinares e penais aplicáveis.

DIREITOS DOS COLABORADORES

Todos os colaboradores, independentemente da sua função, posição, cargo ou remuneração, devem ser tratados com respeito e atenção, sendo oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal dentro da realidade e condições de competitividade. As condições de saúde e segurança no trabalho devem ser objeto de permanente atenção e devem assegurar aos colaboradores o menor risco possível no desempenho das suas funções.



GESTNER

GESTÃO E CONSULTORIA

CONDUTA PESSOAL DO COLABORADOR

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que representem um conflito com os interesses da GESTNER, recomendando-se as seguintes posturas:

- ✓ O colaborador não deve aceitar um cargo ou função em outras empresas com um horário não compatível com o seu horário de expediente na GESTNER;
- ✓ Qualquer trabalho ou atividade exercido em nome da GESTNER ou com a utilização do seu nome ou instalações, deve ter aprovação prévia dos gestores da empresa;
- ✓ A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na GESTNER é prática tradicional. Não sendo admissíveis pressões para influenciar a admissão, promoção ou demissão por parte dos colaboradores relacionados;
- ✓ A aceitação de presentes está limitada a brindes, de valor insignificante e com a identificação de quem oferece, e condicionada a que os mesmos não configurem uma forma de influência sobre qualquer decisão do colaborador no que respeita a negócios com a empresa em que trabalha. Presentes que não se enquadrem nesta definição devem ser recusados;

CONDUTA RELATIVA AO MERCADO

ATENDIMENTO AO CLIENTE

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a GESTNER assume o compromisso de atender sempre os seus clientes com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente não puder ser atendido, que deve ser claramente expresso e justificado de forma inequívoca e respeitosa.



QUALIDADE E CONFORMIDADE

Só podem ser oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e normas setoriais em vigor. Na eventualidade de se constatar alguma inconformidade, devem ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

CONFIDENCIALIDADE

A GESTNER, assim como os seus colaboradores, tem como compromisso manter a confidencialidade das informações recebidas da parte de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

A GESTNER entende que a lealdade para com a concorrência e o respeito pelos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir qualquer produto ou serviço da GESTNER.

CONCORRÊNCIA

A GESTNER respeita os seus concorrentes e procura superá-los de forma saudável, oferecendo aos seus clientes produtos e serviços com uma relação de custo benefício diferenciada. Não se admitem atitudes que possam configurar como calúnia ou difamação dos concorrentes.

FORNECEDORES E PARCEIROS

O relacionamento com fornecedores e outros parceiros deve ser sempre pautado pela procura de qualidade, adequada relação custo benefício, fiabilidade técnica e financeira, integridade na condução de negociações, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais.

CONDUTA RELATIVA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GESTNER considera legítimo o direito de a população ser informada sobre assuntos de interesse público, mesmo quando relativos a uma empresa privada, e considera como papel da imprensa a obtenção e divulgação dessas informações.

Além disso, entende que a existência de uma imprensa livre, independente e imparcial contribui para o aperfeiçoamento do mercado, do Estado democrático e da cidadania.

Apenas os colaboradores indicados para exercer o papel de porta-vozes estão autorizados a falar em nome da GESTNER.

Se o colaborador for abordado para fornecer informações, escrever artigos ou dar entrevistas e declarações em nome da GESTNER a algum veículo de comunicação, deve informar à alta gestão da empresa.

CONDUTA RELATIVA À EMPRESA E SEUS BENS

Cada colaborador tem responsabilidade de guardar e usar corretamente os bens e ativos da GESTNER que lhe são confiados no âmbito das suas funções, direta ou indiretamente. O mesmo se aplica aos bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da GESTNER. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal, exceto quando expressamente autorizado.

Entre esses bens e ativos estão os imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho e outros pertencentes à GESTNER.

A apropriação ou a utilização indevida de qualquer desses bens, incluindo a cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar sanções disciplinares ou penais.

PATENTES E INVENÇÕES

As inovações desenvolvidas pelos colaboradores por meio do seu trabalho e as patentes e os direitos de propriedade relativos a essas invenções são incorporados nos ativos da GESTNER e com ela permanecem mesmo após a saída do colaborador da empresa.

COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A utilização dos equipamentos e meios de comunicação da GESTNER (telefone, e-mail, internet e outros) para comunicações e contatos pessoais deve ser restringida ao necessário. A internet não pode ser utilizada para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, de acordo com a regulamentação interna específica sobre o tema.



GESTNER

GESTÃO E CONSULTORIA

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTNER E SEUS NEGÓCIOS

As informações devem ser divulgadas interna e externamente apenas por quem está autorizado a fazê-lo e de forma precisa, objetiva e adequada. Cada colaborador é responsável pela custódia das informações de que dispõe e deve comunicar à sua chefia qualquer fato que possa parecer estranho ou incompatível com os valores da empresa. Declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre colegas, sobre a GESTNER, sobre os seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes podem ser objeto de sanções disciplinares ou penais.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

O colaborador que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a GESTNER. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções disciplinares e penais.

DOCUMENTOS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA GESTNER

Os documentos de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada colaborador são da propriedade da GESTNER e não podem ser levados ou copiados, quando o colaborador deixa a empresa.

CONDUTA RELATIVA À COMUNIDADE E AO MEIO AMBIENTE

A GESTNER procura conviver de forma harmoniosa com a comunidade onde atua, respeitando as pessoas, as suas tradições, os seus valores e o meio ambiente.

TRABALHO INFANTIL

A GESTNER não utiliza trabalho infantil e procura certificar-se de que os seus fornecedores seguem o mesmo princípio.

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A GESTNER não exerce atividades políticas, e cada colaborador que deseje participar desse processo deve fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da GESTNER, outros colaboradores com qualquer candidato ou partido. Atividades políticas realizadas por colaboradores devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e do horário de expediente.



GESTNER

GESTÃO E CONSULTORIA

ENTIDADES RELIGIOSAS

A GESTNER procura manter o melhor relacionamento com entidades de cunho religioso, respeitando todos os credos e crenças, tanto dos seus colaboradores como das comunidades onde atua.

CONDUTA RELATIVA AO PODER POLÍTICO

O relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos deve ser pautado por atitudes profissionais e corretas. Qualquer forma de pressão ou solicitação de agentes públicos que não corresponda a essa definição deve ser refutada e imediatamente comunicada à alta gestão da empresa.

A GESTNER tem como filosofia o estrito cumprimento da legislação e espera o mesmo comportamento dos seus colaboradores. Considera, entretanto, que é legítimo contestar medidas legais ou fiscais abusivas, discriminatórias ou incorretas, o que será feito por meio de ações administrativas ou jurídicas nos poderes competentes.

RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA

A responsabilidade geral pelo Código de Conduta da GESTNER é da alta gestão.

LIDERANÇAS

Cada líder é um representante da GESTNER em relação aos colaboradores que lidera e tem obrigação de:

- ✓ Conhecer detalhadamente o Código, de modo a esclarecer as dúvidas dos colaboradores. Não sendo isso possível, deve encaminhar as questões à alta gestão;
- ✓ Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no Código, de modo a servir de exemplo;



GESTNER

GESTÃO E CONSULTORIA

- ✓ Divulgar os valores da GESTNER e as definições do Código de Conduta aos colaboradores, aos seus parceiros, clientes, fornecedores e outros segmentos sociais com quem mantém contato, orientando-os sobre os procedimentos previstos;
- ✓ Identificar infrações ao Código de Conduta e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las, levando casos ao conhecimento da alta gestão para informação e eventuais ações adicionais.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada colaborador da GESTNER deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e informar a quem de direito quando souber de alguma violação às normas. Ninguém será punido ou retaliado por informações de boa-fé sobre suspeitas de um comportamento inadequado ou que seja contrário ao Código de Conduta.

DDECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Código de Conduta Empresarial

Declaro estar ciente de que os profissionais da GESTNER devem guiar o seu comportamento pelos valores e normas contidos no Código de Conduta que estou a receber neste ato e que me comprometo a ler e respeitar.

___/___/___

Nome: _____

Assinatura: _____